DECRETO N° 7.392-GP/2023 Em, 17 de fevereiro de 2023.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei 1.934-GP/2022** de 14 de dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal. Tal solicitação faz – se necessária para dar movimentação no orçamento vigente deste Poder Legislativo. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
01.00.00	**PODER LEGISLATIVO**	
01.01.00	**CAMARA MUNICIPAL**	
01.0310001.2001	**Manutenção das atividades do Legislativo**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

TRANSFERE		
01.00.00	**PODER LEGISLATIVO**	
01.01.00	**CAMARA MUNICIPAL**	
01.0310001.1002	**Manutenção das atividades do Legislativo**	
4.4.90.51	Obras e instalações	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal **nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do exercício de 2023).**

REFEITURA DE NOVA MAMORÉ
ertifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 192/1996 do dia
17/02/2023 a 24/02/2023
Rosilda dos Santos Pereira
Assinatura do Responsável
Portaria nº 261 GP/2022
Matricula nº 8492

Palácio 21 de Julho, 17 de fevereiro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, constante do Processo Administrativo de nº 365/COMAD/2023 no período de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio em 13/02/2023 e término em 11/08/2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO , em 17 de fevereiro de 2.023.

MARCELIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdereza dos Santos da Silva
Código Identificador:927DCF5D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, torna pública, a seguinte Errata, que trata do Objeto **PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SOCAITE 2023** realizado pela **Federação Rondoniense de Soccer Society**, publicado no Mural Oficial da Prefeitura de Nova Mamoré/RO no dia 13/02/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM publicado no dia 14/02/2023 - ANO XIV | Nº 3412 pág 67 a seguinte errata:

Onde-se lê:
O valor total do curso é de **R$ 3.000,00** (três mil reais).

Leia-se:
O valor total do curso é de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

Nova Mamoré/RO, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:771BD35E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO CONTRATO Nº 057/PMNM/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821/SEMOBI/2022

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, torna pública, a seguinte Errata, que trata do Objeto ***Aquisição de Veículo Picape com cesto Aéreo Cabine Simples***, referente ao Contrato Nº 057/PMNM/2022 publicado no Mural Oficial da Prefeitura de Nova Mamoré/RO no dia 28/12/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM publicado no dia 18/01/2023 – ANO XIV Nº 3393 PÁG 86, e no Diário Oficial da União – DOU no dia 23/01/2023 -Seção 3 – página 251 a seguinte errata:

Onde-se lê:

CLAUSULA TERCEIRA
g) A vigência deste contrato é de 10 (dez) meses.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA
g) A vigência deste contrato é de 30/04/2023.

Nova Mamoré,10 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO – 1.482.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:691191C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.392-GP2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO N° 7.392-GP/2023 Em, 17 de fevereiro de 2023.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei 1.934-GP/2022** de 14 de dezembro de 2.022.

.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal. Tal solicitação faz – se necessária para dar movimentação no orçamento vigente deste Poder Legislativo. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
01.00.00	**PODER LEGISLATIVO**	
01.01.00	***CAMARA MUNICIPAL***	
01.0310001.2001	***Manutenção das atividades do Legislativo***	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

TRANSFERE		
01.00.00	**PODER LEGISLATIVO**	
01.01.00	***CAMARA MUNICIPAL***	
01.0310001.1002	***Manutenção das atividades do Legislativo***	
4.4.90.51	Obras e instalações	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal **nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do exercício de 2023).**

Palácio 21 de Julho, 17 de fevereiro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:7154133F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA DO PODER LEGISLATIVO.

Processo Administrativo N. 51-33/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo n. **51-33/2023**, com especial atenção ao parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e Controle Interno, atendendo ao interesse público e dos princípios da Administração, HOMOLOGA e ADJUDICA a Licitação na